



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2021

PROCESSO CFO Nº: 2.928/2021

FAVORECIDOS: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n^2 02/2021, com fulcro no art. 25, *inciso II*, da Lei n^2 8.666/93, a favor do escritório MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n^2 71.725.543/0001-14, no valor total anual de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), cujo objeto trata-se "serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo e defesa dos interesses do CFO, perante o tribunal de contas – TCU, da Controladoria Geral da União - CGU e outros órgãos com competência para fiscalizar conselhos de classe".

Brasília-DF, 31 de maio de 2021.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CF0-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação n^2 02/2021, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93. Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Brasília-DF, 31 de maio de 2021.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO